



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 272/2013
De 25 de novembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P272/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 25/11/13
Responsável: Municipal

Contrata o Sr.º **FERNANDO ROBERTO SCHUTZ VOLOSKI** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, como de fato contrata Fernando Roberto Schutz Voloski, para exercer as funções de Fisioterapeuta junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 20hs semanais, de acordo com a Lei Municipal n.º 930/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.º acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal